



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 02

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 05 de janeiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 004/2017, e com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta da pessoa jurídica:

Pessoa Jurídica: Daiana Henriques da Silva - ME, CNPJ nº 18.491.796/0001-98, estabelecida na Rua Presidente Dutra, S/N, Bairro: Centro, CEP nº.58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, com o valor total de R\$ 110.432,78, (cento e dez cil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

Direito a: Prestar o fornecimento parcelado de matérias de construção, destinados aos pequenos reparos de manutenção preventiva e corretiva das partes alvenaria, hidráulicas e elétrica dos prédios públicos e os que por força contratual tenha direito aos mesmo, todos de responsabilidade da Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 04 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar na qualidade de Gestor do Município de Princesa Isabel/PB, com base nos pareceres da Procuradoria, nos autos deste processo a pessoa jurídica abaixo:

Pessoa Jurídica: Daiana Henriques da Silva - ME, CNPJ nº 18.491.796/0001-98, estabelecida na Rua Presidente Dutra, S/N, Bairro: Centro, CEP nº.58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, com o valor total de R\$ 110.432,78, (cento e dez cil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

Direito a: Prestar o fornecimento parcelado de matérias de construção, destinados aos pequenos reparos de manutenção preventiva e corretiva das partes alvenaria, hidráulicas e elétrica dos prédios públicos e os que por força contratual tenha direito aos mesmo, todos de responsabilidade da Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com arrimo no inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 04 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017

CONTRATANTE: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA: Daiana Henriques da Silva - ME, CNPJ nº 18.491.796/0001-98, estabelecida na Rua Presidente Dutra, S/N, Bairro: Centro, CEP nº.58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB.

OBJETO: Prestar o fornecimento parcelado de matérias de construção, destinados aos pequenos reparos de manutenção preventiva e corretiva das partes alvenaria, hidráulicas e elétrica dos prédios públicos e os que por força contratual tenha direito aos mesmo, todos de responsabilidade da Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

VALOR CONTRATADO: Foi o valor total de R\$ 110.432,78, (cento e dez cil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2017, para a realização dos pagamentos, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.

RECURSO: Próprios.

FORMA DE PAG.: Será de acordo com a entrega dos materiais.

DOTAÇÃO: QDD/2017.

DATA DA ASS.: 04 de janeiro de 2017.

PARTES ASS.: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito Constitucional) e a Sra. Daiana Henriques da Silva CPF nº 052.751.254-02 (Pela Contratada)

Princesa Isabel/PB, 04 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional